
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 301/2017- GP.

Dispõe sobre a renovação de cessão de Servidores Públicos Municipais para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da permanência da servidora cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para prestar serviços ao Poder Judiciário Estadual, especificamente no Fórum da Comarca de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão funcional dos servidores ROGERIA BELARMINO MENDES, matrícula nº 684, e VAGNO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2782, titulares de cargo de provimento efetivo, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário Estadual, lotados no Fórum de Canguaretama, com ônus para o Município de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - A presente renovação de cessão tem efeito a partir de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 10 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:C4D06A1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2017. Edição 1641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>